



Valide aqui
este documento



COMARCA DE JARAGUÁ ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO
Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04
Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 6556 - Selo Digital: 02522503213937934420002

Página 1 de 3



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

6.556	1	Livro 2	Registro Geral
Matrícula	Ficha	JARAGUÁ - GO	25 de Abril de 1994

6556 – IMÓVEL:- Título aquisitivo registrado sob nº R-12-161, fls. 04v/05 do livro de Registro Geral nº 02 do CRI de Jaraguá-Go., em data de 07 de março de 1.986. **QUINHÃO nº 03** com a área de 81.79.60 hectares, constituído de culturas de segunda classe e campos, situado no imóvel denominado **CONCEIÇÃO DO RIO DO PEIXE**, neste município, com as seguintes divisas e confrontações:- "Principia no marco cravado em uma cerca de arame, na confrontação de Tibério Costa; daí, segue confrontando com este por cerca de arame e depois com Horozimbo Vieira Netto, no rumo magnético de 73°09'05"SW e distância de 1.441,00 metros, até o marco cravado em uma cerca de arame, na confrontação de Joaquim Pinto; daí, segue confrontando com este por cerca de arame, nos seguintes rumos magnéticos e distâncias: 33°42'53"NW – 111,58 metros, 10°31'06"NE – 173,00 metros e 19°20'42"NW – 208,30 metros até o marco cravado em uma cerca de arame na confrontação de Aristides da Costa Ferreira; daí, segue confrontando com este por cerca de arame no rumo de 65°35'49"NE e distância de 1.488,09 metros, até o marco cravado na divisa de Altamiro de Mendonça Ribeiro; daí, segue dividindo com este, no rumo magnético de 10°39'44"SE e distância de 373,07 metros, até o marco cravado na divisa do quinhão nº 02; daí, segue dividindo com este no mesmo rumo magnético de 10°39'44"SE e distância de 373,07 metros, até o marco cravado na divisa do quinhão nº 02; daí, segue dividindo com este no rumo magnético de 10°39'44"SE e distância de 296,08 metros, até o marco cravado no ponto de partida". **PROPRIETÁRIO:- ANTONIO DE MENDONÇA RIBEIRO**, CPF/MF nº 014.390.651-87, brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado em Petrolina de Goiás/GO. (assinado por José Francisco Pinto).-----

R-1-6556:- Jaraguá-GO., 25 de abril de 1.994. Por certidão de pagamento extraída dos autos nº 7.962 de Inventário e Partilha amigável dos bens que ficaram por falecimento de **ANTONIO DE MEDONÇA RIBEIRO**, homologado por sentença do M. M. Juiz de Direito da Comarca Dr. Amaral Wilson de Oliveira em data de 15 de abril de 1.994. **ADQUIRENTE:-** Cessionário **SEBASTIÃO DE SIQUEIRA PINTO**, brasileiro, comerciante, casado com **ELEUZA DIVINA MOREIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado à Rua Severino Leite de Bessa nº 567, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 231.724.601-34. **IMÓVEL:- QUINHÃO nº 03**, com a área de 81.79.60 hectares, constituído de culturas de segunda classe e campos, situado no imóvel denominado **CONCEIÇÃO DO RIO DO PEIXE**, neste município, cujas divisas e confrontações constam da matrícula acima, avaliado por CR\$ 1.400.000,00 que saem. **PROCEDÊNCIA:-** R-12-161 livro 02. (assinado por José Francisco Pinto).-----

R-2-6556:- Jaraguá-Go., 29 de agosto de 1.994. Por cédula de crédito Industrial de nº 018-94/152, com vencimento final em 25 de fevereiro de 1.995, no valor de R\$ 20.000,00, emitida em data de 25 de agosto de 1.994. **CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A** agência desta cidade. **DEVEDOR:- KARBRUN IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA**, CGC/MF nº 26.693.564/0001-40. Interviente Garantes:- (as) Sebastião de Siqueira Pinto e Eleuza Divina M. dos Santos Siqueira. Avalistas:- (as) Sebastião de Siqueira Pinto e Eleuza Divina M. dos Santos Siqueira. **EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel de nossa propriedade, registrado acima sob nº R-1-6556. Esta cédula foi registrada também no livro auxiliar nº 03, às fls. 701, sob nº R-4908, em data de hoje. E as demais condições constantes da presente, cuja segunda via fica arquivada neste Cartório. (assinado por José Francisco Pinto).-----

R-3-6556:- Jaraguá-Go., 15 de março de 1.995. Por cédula de Crédito Comercial de nº 018-95/032. Vencimento final em 01 de junho de 1.995, no valor total de R\$ 25.000,00, emitida em

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 6556 - Selo Digital: 02522503213937934420002

Página 1 de 3

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Valor: R\$ 1.279,457,49
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
JARAGUÁ - VARA CÍVEL
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 14/08/2025 08:54:17

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



COMARCA DE JARAGUÁ ESTADO DE GOIÁS
Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO
Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04
Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 6556- Selo Digital: 02522503213937934420002 (continuação) Página 2 de 3



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

data de 01 de março de 1.995. **CREDOR:- BANCO DE BRASILIA S/A** agência de Anápolis-Go.
DEVEDOR:- KARBRUM IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA, CGC/MF nº 26.693.564/0001-40. INTERVENIENTES GARANTES:- Sebastião de Siqueira Pinto e Eleuza Divina M. dos Santos Siqueira. Avalistas:- (as) Sebastião Siqueira Pinto e Eleuza Divina M. dos Santos Siqueira. **EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel de nossa propriedade, registrado sob nº R-1-6556. Esta cédula foi registrada também no livro auxiliar nº 03 às fls. 705vº sob nº R-4942, em data de hoje. E as demais condições constantes da presente, cuja segunda via fica arquivada neste Cartório. (assinado por José Francisco Pinto).-----

R-4-6556:- Jaraguá-Go., 21 de março de 1.995. Por cédula de Crédito Comercial, Lei nº 6.840, de 03.11.80, CGC nº 049.95/040, vencimento em 18 de junho de 1.995, valor R\$ 90.000,00, emitida em data de 18 de junho de 1.995. **CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A**, agência de Campinas-Goiânia-GO, CGC/MF nº 00.000.208/0049-55. **DEVEDOR:- KARBRUM IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA**, Av. Graciema M. Freitas, s/nº, centro, Jaraguá/GO., CGC/MF nº 26.693.564/0001-40. INTERVENIENTES-GARANTES, Sebastião de Siqueira Pinto e Eleuza Divina dos Santos Siqueira, avalistas, os mesmos. **EM HIPOTECA CEDULAR EM 2º GRAU**, e sem concorrência de terceiros os imóveis de propriedade dos intervenientes-garantes, com exceção do vínculo já existentes em favor do Banco, o imóvel objeto do registro R-1-6556, fls. 01 do livro de Registro Geral nº Dois (02) as hipotecas abrangem as benfeitorias existentes e as que vierem a ser acrescidas durante a vigência desta cédula. **EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, e sem concorrência de terceiros, os imóveis objeto dos registros nº R-1-5339; R-3-6488 e R-2-5604, fls. 01/vº/02 do livro de Registro Geral nº Dois (02), as hipotecas abrangem as benfeitorias existentes e as vierem a ser acrescidas durante a vigência desta cédula. Está cédula foi também registrada no livro auxiliar nº três (03), às fls. 705vº sob nº R-4943, em data de hoje. E as demais condições constantes da presente, cuja segunda via fica arquivada neste Cartório. (assinado por Alexandre Lobo de Castro Ribeiro).-----

R-5-6556:- Jaraguá-Go., 05 de dezembro de 1.995. Por Mandado de inscrição de penhora extraído dos Autos nº 119/95 de Carta Precatória, pelo esc. Dionísio José Pereira da Silva, e assinado pelo M. M. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Amaral Wilson de Oliveira, cuja 1ª via fica arquivada neste Cartório, pelo qual manda que proceda a penhora dos imóveis registrados sob nºs R-1-6556, R-2-5604, R-1-6488 e R-1-5339 livro 02, a favor do Banco de Brasília S/A agência de Campinas/GO, no valor de R\$ 172.928,20, ação movida contra **KARBRUM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA**. (assinado por José Francisco Pinto).-----

AV.6/6.556, Jaraguá/GO, 15 de maio de 2019. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade de Bens, inserida em 10/04/2019, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá/GO, na Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 201904.1012.00768107-IA-980, processo nº 199902349286, em nome de **ELEUZA DIVINA MOREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 129.788.331-49, fica a partir desta data até nova ordem judicial em contrário **indisponível o imóvel constante da presente matrícula, adquirido no R.1/6.556**. Prot.: 74.972. Emolumentos: NIHIL. Taxa Judiciária: NIHIL. Fundos Estaduais: NIHIL. ISSQN: NIHIL. Dou Fé. Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.-----

AV.7/6.556, Jaraguá/GO, 15 de maio de 2019. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade de Bens, inserida em 09/05/2019, pela 28ª Vara Cível de Goiânia/GO, na Central Nacional de Indisponibilidade, protocolo nº 201905.0918.00798289-IA-091, processo nº 00335542019958090051, em nome de **KARBRUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA (ELEUZA SIQUEIRA) E OUTROS**, fica a partir desta data até nova ordem judicial em contrário **indisponível o imóvel constante da presente matrícula, adquirido no R.1/6.556**. Prot.: 74.978. Emolumentos: NIHIL. Taxa Judiciária: NIHIL. Fundos Estaduais: NIHIL.



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE JARAGUÁ ESTADO DE GOIÁS

Cartório de Registro de Imóveis, Protesto e Títulos e Documentos

Av. Cel. Tubertino Rios, nº 340 B, Qd. 38, Lt.03, Centro - CEP: 76.330-000 - Jaraguá - GO
Fone: 62 3326 - 3922 - Email: cartoriori@hotmail.com - CNPJ: 00.004.788/0001-04
Oficial: Juliano Rodrigues Muñoz

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 6556- Selo Digital: 02522503213937934420002 (continuação) Página 3 de 3



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE JARAGUÁ - GO

Cartório de Registro de Imóveis

6.556

2

Livro 2 Registro Geral

Matrícula

Ficha

JARAGUÁ - GO

15 de Maio de 2019

Oficial

ISSQN: NIHIL. Dou Fé.

, Ordener Ferreira Rios Neto, Escrevente Autorizado.

R.8/6.556, Jaraguá/GO, 02 de Setembro de 2021. **PENHORA**. De acordo com o Termo de Penhora e Avaliação, emitido em 21/07/2021 pela Escritania das Fazendas Públicas, Registros Públicos, Ambiental e 2º Cível da Comarca de Jaraguá/GO, extraído de execução, processo nº 0234928-25.1999.8.09.0091, movida pela Parte Autora **BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**, em desfavor da Parte Requerida **PATROCINIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, CPF 340.835.021-34, **ALAIR APARECIDA PINTO**, CPF 370.723.231-04 e **ELEUSA DIVINA MOREIRA DOS SANTOS SIQUEIRA**, CPF 129.788.311-49, 50% do imóvel objeto desta matrícula, adquirida no registro 1, fica penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 1.003.467,49 (um milhão três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Prot.: 79.835. Emolumentos: R\$ 3.721,80. Dou fé.

AV.9/6.556, Jaraguá/GO, 02 de junho de 2023. De ofício, após analisar os arquivos desta Serventia, **foi verificado que o Credor constante nos Registros 2 e 4 desta matrícula, é o Banco de Brasília**, e não Banco do Brasil, como constou nos registros acima. Dou fé.

Leandro Pio Oliveira - Oficial Substituto.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certidão de Inteiro Teor extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal nº 6.015/73. Reprodução fiel e autêntica da ficha original arquivada neste Cartório. DOU FÉ. Jaraguá/GO, 21 de março de 2025.

Bel. Leandro Pio Oliveira
Oficial Substituto

Emol.....R\$ 88,84
Tx. Jud.....R\$ 19,17
Fundos.....R\$ 18,89
ISSQN.....R\$ 4,44

Essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02522503213937934420002
Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 6556 - Selo Digital: 02522503213937934420002 (continuação) Página 3 de 3

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.tjgo.jus.br

Valor: R\$ 1.279.457,49
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial
JARAGUÁ - VARA CÍVEL
Usuário: ANA MARIA FERNANDES - Data: 14/08/2025 08:54:17